



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 108 /18 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Cria o Selo Responsabilidade Social e Sustentável.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e a Emenda n° 01, ambos de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O projeto prevê a criação de honraria a ser concedida às empresas que detêm programa de do selo responsabilidade social e sustentável.

As práticas sociais estabelecidas no presente Projeto, referem-se ao desenvolvimento de atividades que beneficiem diretamente, com relação a formação educacional e profissional, crianças, jovens, idosos e pessoas carentes, e os próprios funcionários das empresas, bem como aquelas que desenvolvam matérias relacionadas a mobilidade urbana.

A Procuradoria da Casa apontou inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, após a alteração do Projeto pela Emenda n° 01, sanando os vícios apontados no Parecer n° 597/17.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apontou inexistência de óbice para tramitação (fls. 11-16).

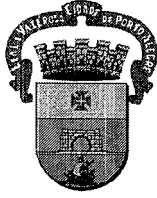
É o relatório, sucinto.

Considerando analisados e sanados os apontamentos trazidos pela Procuradoria deste Legislativo, cabe a esta Comissão parecer sob o prisma orçamentário da proposta apresentada.

É extremamente meritória a proposta que visa fomentar as empresas estimulando práticas sociais definidas no art. 2° do Projeto de Lei epígrafado.

Salienta-se que o art. 7° do Projeto estabelece que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das empresas contempladas com a honraria. Neste sentido não vislumbramos imputação, no Projeto ora analisado, de ônus ou encargo ao erário municipal.

8



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1885/17
PLL Nº 217/17
Fl. 2

PARECER Nº 108 /18 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Pelos motivos acima apresentados é que nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2018.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.06.18

Vereador ~~João Carlos~~ Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger